TOPE DO NOT THE PROPERTY OF TH

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO: A necessidade de contratação de empresa para fazer a Layoutização nova das redes sociais oficiais do município (Facebook e Instagram), postagens de notícias no site da Prefeitura Municipal, produção de textos, desenvolvimento de posts e acompanhamento de datas comemorativas.

CONSIDERANDO: A proposta recebida pela empresa JOSMAR STANGUERLIN 00648854965, para prestar os serviços diariamente, conforme determinação e orientação do poder executivo municipal, pelo valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos) reais, incluindo todos os custos e despesas como utilização de equipamentos e internet.

DECIDE-SE contratar a empresa JOSMAR STANGUERLIN 00648854965, CNPJ nº 33.762.603.0001-80, diante da necessidade dos serviços de por ela oferecidos e a proposta de preços aprovada pela administração municipal, pelo período de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura do contrato.

<u>Fundamento Legal: Art. 24. É dispensável a licitação:</u> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 006/2020

c) Objeto: Contratação de empresa para fazer a Layoutização nova das redes sociais oficiais do município (Facebook e Instagram), postagens de notícias no site da Prefeitura Municipal, produção de textos, desenvolvimento de posts e acompanhamento de datas comemorativas, conforme proposta de preços aprovada pela administração municipal.

São José do Ouro, RS, 14 de fevereiro de 2020.

VALENTIM GELAIN
VICE-PREFEITO MUNICIPAL